



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ: 02.756.151/0001-08  
Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n – Centro  
Simões – Piauí

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. \_\_\_\_\_ 2020.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI E A EMPRESA REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - (CNPJ nº 11.498.556/0001-76), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**, situado na Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n, centro, Simões – Piauí por intermédio do seu representante legal.

**CONTRATADA: REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.498.556/0001-76, com sede na rua Projetada, nº 005, nº 64, nesta cidade, representada neste ato por Josimar Gomes dos Reis (CPF: 622.105.133-91).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme a Tomada de Preços nº 001/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no limite legal, a teor do art. 65, I, “b”, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do acréscimo de R\$ 138.997,08 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme os preços unitários constante da proposta firmada pela empresa contratada que faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

SIMÕES-PI, 02 de dezembro de 2020.

P/ CONTRATANTE: Pedro Custódio de Carvalho  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

P/ CONTRATADA: Josimar Gomes dos Reis  
REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.498.556/0001-76

TESTEMUNHAS:

Francisco Plínio Lopes e Macedo CPF: 770.277.845-54  
Alexandre João da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ: 02.756.151/0001-08  
Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n – Centro  
Simões – Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES -PI**  
**EXTRATO DO ADITIVO**

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 001/2020. Contratante: A Câmara Municipal De Simões –PI. Contratado: **REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ nº 11.498.556/0001-76). Objeto: Acréscimo no limite legal, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Valor do Acréscimo: R\$ 138.997,08. Assinatura: 02/12/2020.

SIMÕES (PI), 02 de dezembro de 2020.  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Câmara Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ 35.126.929/0001-46  
Email: [camaramsic@hotmail.com](mailto:camaramsic@hotmail.com)

**PORTARIA N° 03/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 34, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1°** - Nomear a Sra. LARA MARIA LEAL ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.867.133-SSP-PI e CPF nº 070.908.443-90, residente e domiciliada no Povoado Caco do Pote, S/N, Zona Rural, São João da Canabrava - PI, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA**, da Câmara Municipal de São João da Canabrava - PI, com suas atribuições definidas na forma da Lei.

**ARTIGO 2°** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, 01 de janeiro de 2021.

Gildete das Chagas Araújo  
Vereador Presidente

CIENTE:

Em 01 / 01 / 2021

Lara Maria Leal Araújo



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Câmara Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ 35.126.929/0001-46  
Email: [camaramsic@hotmail.com](mailto:camaramsic@hotmail.com)

**PORTARIA N° 04/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 34, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1°** - Ficam a Sra. LARA MARIA LEAL ARAÚJO, brasileira, solteira, Portadora do RG nº 3.867.133-SSP-PI e CPF nº 070.908.443-90, **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, nomeado através da Portaria N° 003/2021, juntamente com o Sr. **GILDETE DAS CHAGAS ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.091.871-SSP-PI e CPF nº 432.745.013-87, **PRESIDENTE** da Câmara Municipal, autorizados a movimentar a conta corrente do Banco do Brasil, Agência 3350-2, Conta 100.579-0, vinculada ao CNPJ 35.126.929/0001-46, com os seguintes poderes: solicitar saldos/extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir cheques; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; solicitar a movimentação da conta; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações de recursos; liberar arquivo de pagamentos; efetuar transferência eletrônica; encerrar contas de depósito; efetuar toda e qualquer movimentação financeira inerente aos cargos por estes ocupados.

**ARTIGO 2°** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, 01 de janeiro de 2021.

Gildete das Chagas Araújo  
Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
ESTADO DO PIAUÍ  
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA  
CNPJ N° 02.756.151/0001-08

Ofício GAB PRES 001/2020

Simões (PI), 04 de Janeiro de 2021.

Sr. Gerente,

Comunicamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome do MUNICÍPIO DE SIMÕES — CAMARA MUNICIPAL, vinculadas ao CNPJ 02.756.151/0001-08, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02(duas) assinaturas.

Titulares:

LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO, CPF: 809.360.083-34 - PRESIDENTE.

VALMIELLE DOS REIS LIMA, CPF: 053.019.183-03 - TESOUREIRA.

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS SOLICITAR DADOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO GERENCIADOR/AASP.

LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE

RANILSON LEAL PEREIRA

GERENTE GERAL

AG. 4031-2 BANCO DO BRASIL

SIMÕES – PIAUÍ



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ: 02.756.151/0001-08  
Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n - Centro  
Simões - Piauí

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. \_\_\_\_ 2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI E A EMPRESA REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - (CNPJ nº 11.498.556/0001-76), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, situado na Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n, centro, Simões - Piauí por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.498.556/0001-76, com sede na rua Projetada, nº 005, nº 64, nesta cidade, representada neste ato por Josimar Gomes dos Reis (CPF: 622.105.133-91).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme a Tomada de Preços nº 001/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no limite legal, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do acréscimo de R\$ 138.997,08 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme os preços unitários constante da proposta firmada pela empresa contratada que faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

SIMÕES-PI, 02 de dezembro de 2020.

P/ CONTRATANTE:   
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

P/ CONTRATADA:   
REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.498.556/0001-76

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO PLÍNIO LOPES E ALMEIDA CPF: 770.277.875-54

ALEXANDRE JOÃO DA SILVA





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ: 02.756.151/0001-08  
Rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n – Centro  
Simões – Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**  
EXTRATO DO ADITIVO

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 001/2020. Contratante: A Câmara Municipal De Simões –PI. Contratado: REIS E SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 11.498.556/0001-76). Objeto: Acréscimo no limite legal, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Valor do Acréscimo: R\$ 138.997,08. Assinatura: 02/12/2020.

SIMÕES (PI), 02 de dezembro de 2020.  
Prefeito Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ: 02.756.151/0001-08

**PORTARIANº 001/2021**

**Nomeia o tesoureiro que indica para a Câmara Municipal de Simões – PI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotar na Tesouraria da Câmara Municipal pessoas com conhecimento de discernimento necessário com a gestão financeira da Entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos da lei, **VALMIELLE DOS REIS LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.311.204 e CPF nº 053.019183-03, para exercer o cargo Comissionado de Tesoureira, na Câmara Municipal de Simões – PI.

**Art. 2º** A servidora assim nomeada Tesoureira fica encarregada de movimentar solidariamente com o Presidente da Mesa Diretora, todo o movimento financeiro de recebimento dos repasses e pagamentos das despesas da Câmara Municipal de Simões – PI, inclusive movimentar as contas bancárias abertas e/ou a serem abertas em nome da Entidade, nos termos da lei.

**Art. 3º** A Tesoureira ora nomeada, perceberá o salário mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES.

05 DE JANEIRO DE 2021  
  
**VEREADOR: LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO**  
- PRESIDENTE -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMARCA DE SIMÕES  
CARTÓRIO DO CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES

Folha nº: 174  
LUCIANA CARRILHO DE MORAES MARRINHO ARÉA  
Tabelão(s): Portaria 32/2019 PJP/CCJ/GABVICOR

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES DE SIMÕES-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 07.814-7  
REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS 36 - Títulos e documentos  
REGISTRO: 2778 04/01/2021

32  
ATA DA Sessão para eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simões, Estado do Piauí para o Bienio 2021/2022.

Na segunda dia do mês de janeiro do ano de mil e vinte e um (2021), às 08:00 horas, neste Estado de Simões, Estado do Piauí, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Elpidio de Carvalho, 84, deu-se a solenidade de posse da Mesa Diretora para o presente Bienio da Câmara Municipal, Bienio 2021/2022. A Sessão contou com a presença dos Vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, para o Bienio 2021/2022, sob a Presidência do Vereador PEDRO LUSTOIA DE MEDEIROS por ser o atual cargo de Câmara, conforme Artigo 9º, § 3º do Regimento Interno desta Casa. O Presidente desta Sessão "EM NOME DE DEUS", declarou abster-se os trabalhos da presente sessão nos termos regimentais, foi referido, comunicando que esta sessão destina-se exclusivamente à eleição da Mesa Diretora da Câmara Legislativa conforme Artigo 13, do Regimento Interno e constituída por PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO. Compararam os Vereadores PAULO JOSÉ LOPES, ELISABETH LACERDA NUNES, ENILAS LIMA DOS SANTOS, ANGELO DA SILVA, GILSON CARVALHO DE LIMA, JORGE HONORIO DA SILVA, JOSE APARECIDO DE MORAES LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO, PEDRO LUSTOIA DE MEDEIROS. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Regimento Interno atualizado da Câmara Municipal, de 2019/2020, disponível no Diário do Município, de 21/11/2020, ficando assim composto o PRESIDENTE LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO (Regente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMARCA DE SIMÕES  
CARTÓRIO DO CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES

Folha nº: 174V  
LUCIANA CARRILHO DE MORAES MARRINHO ARÉA  
Tabelão(s): Portaria 32/2019 PJP/CCJ/GABVICOR

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES DE SIMÕES-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 07.814-7  
REGISTRO - TÍTULOS E DOCUMENTOS 36 - Títulos e documentos  
REGISTRO: 2778 04/01/2021

CPF nº 053.019183-03, VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO ANGELO DA SILVA - PRESIDENTE - CPF nº 053.019183-03, 1º SECRETÁRIO: GILSON CARVALHO DE LIMA - PRESIDENTE - CPF nº 053.019183-03, 2º SECRETÁRIO: JORGE HONORIO DA SILVA - PRESIDENTE - CPF nº 053.019183-03. Foi comunicado a todos os Vereadores que a presente Sessão destina-se exclusivamente para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simões - PI, inclusive movimentar as contas bancárias abertas e/ou a serem abertas em nome da Entidade, nos termos da lei.

**Art. 1º** NOMEAR, nos termos da lei, VALMIELLE DOS REIS LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 3.311.204 e CPF nº 053.019183-03, para exercer o cargo Comissionado de Tesoureira, na Câmara Municipal de Simões – PI.

**Art. 2º** A servidora assim nomeada Tesoureira fica encarregada de movimentar solidariamente com o Presidente da Mesa Diretora, todo o movimento financeiro de recebimento dos repasses e pagamentos das despesas da Câmara Municipal de Simões – PI, inclusive movimentar as contas bancárias abertas e/ou a serem abertas em nome da Entidade, nos termos da lei.

**Art. 3º** A Tesoureira ora nomeada, perceberá o salário mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES.

05 DE JANEIRO DE 2021  
  
**VEREADOR: LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO**  
- PRESIDENTE -

(Continua na próxima página)